



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 763, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Resolução
nº002/2014/CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Regime de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB (CART/UFRB), composta pelos membros abaixo mencionados:

REPRESENTANTES DA CLASSE DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS/UFRB

TITULARES:

Frederico Junior Gomes da Silveira
Lívia Santos Peixoto
Evandro de Queiroz Barbosa e Silva
Elielson Lima Aquino

SUPLENTE:

Edinelvan Batista Lima
Jomar Fadigas Cerqueira
Alexsandro Farias dos Anjos
Moises Araújo Lima

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA/UFRB

TITULARES:

Antonio Eduardo Alves de Oliveira
Gilson dos Santos Filho
Andréia da Silva Correia
Wellington Silva de Souza

SUPLENTE:

Herbert Toledo Martins
Paulo Ricardo Bosque dos Reis
Ana Rita Silva Lima Ribeiro
Kassio Carvalho da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Anexo à portaria nº763/2014-GR

REPRESENTANTE DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)

TITULAR:

Gustavo Carvalho dos Santos

SUPLENTE:

Sirlei da Conceição Dias

Art. 2º - O prazo de vigência da CART/UFRB é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de setembro de 2014.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor